



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 158, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 1310/2018, RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	37ª	São Gabriel da Palha	11/06/2018 a 08/01/2019	Hudson Colodetti Beiriz Título de Eleitor: 026318911414	Substituição até designação de novo titular
2	55ª	Vila Velha	04/06/2018 a 29/06/2018	Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky Título de Eleitor: 8870861414	Férias do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 58.